

CHAMADA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2024

SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE REDE DE APRENDIZAGEM PARA FINANÇAS SUSTENTÁVEIS PARA IFDs (RedeABDE)

I. VISÃO GERAL

O crescente reconhecimento das Finanças Sustentáveis (FS) pelo mercado financeiro e os avanços normativos publicados pelo Banco Central relacionados à responsabilidade social, ambiental e climática evidenciam a importância de investir em práticas e instrumentos sustentáveis. No entanto, instituições de pequeno porte enfrentam desafios maiores, como a limitação de recursos para alocar equipes especializadas em FS e para desenvolvimento de produtos sustentáveis. Por outro lado, há oportunidades claras, como a crescente demanda por produtos sustentáveis e liderança de algumas instituições de médio e grande porte, que podem compartilhar suas experiências em gestão ambiental e social e inovação financeira. Embora existam riscos, como o aumento do custo de transação e barreiras de inovação, uma rede de aprendizagem pode mitigar esses desafios ao promover a conscientização, a capacitação e a colaboração entre as instituições, impulsionando, assim, o desenvolvimento sustentável do setor como um todo.

A Rede de Aprendizagem em Finanças Sustentáveis da ABDE (RedeABDE) terá por objetivo disseminar práticas em finanças sustentáveis por meio do aprimoramento das capacidades profissionais dos representantes das IFDs selecionadas de maneira a promover o desenvolvimento organizacional dessas instituições e fortalecer os instrumentos de aprendizagem do Sistema Nacional de Fomento (SNF).

A RedeABDE conta com apoio do projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis II (FiBraS II), que integra a Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável e é implementado pelo Ministério da Fazenda (MF), Banco Central do Brasil (BCB) e pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) GmbH, com recursos do Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha.

A presente chamada visa selecionar instituições interessadas em participar da Rede de Aprendizagem em Finanças Sustentáveis da ABDE (RedeABDE), que tem o objetivo de ampliar a capacidade institucional e as capacidades técnicas do corpo técnico das IFDs para o avanço das instituições na pauta de Finanças Sustentáveis, incluindo a construção e aprimoramento de instrumentos, processos e políticas na temática.

A partir dessa chamada, serão selecionadas **até dez instituições associadas** da ABDE para participar da RedeABDE, com início em novembro de 2024.

Para isso, as instituições interessadas em participar do projeto deverão enviar declaração de interesse e comprometimento com a iniciativa a ser implementada, seguindo as regras expostas nesta chamada.

II. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS PILOTOS

As IFDs selecionadas para participar do projeto como pilotos da implementação receberão apoio técnico especializado para:

- Capacitação dos profissionais das IFDs em competências em práticas de gestão e aplicação de instrumentos, produtos e serviços em finanças sustentáveis¹ incluindo aspectos de diversidade e gênero, incorporando princípios de transição justa.
- Assistência técnica para que os participantes da RedeABDE possam liderar processos de aprimoramento da gestão e incorporação de práticas em finanças sustentáveis em suas instituições de origem.
- Fortalecimento dos canais de colaboração entre IFDs, incentivando a troca de experiência em práticas de gestão e aplicação de instrumentos, produtos e serviços em finanças sustentáveis.
- Fortalecimento dos processos de aprendizagem do SNF, voltados à inovação e à sustentabilidade, incentivando as instituições a investirem em novos produtos e padrões de gestão de risco SAC.

A capacitação e implementação será realizada por meio das seguintes etapas:

1. Preparação:

Reunião de *kick-off* para estabelecer o plano de trabalho, o cronograma de ação e os temas e participantes dos Grupos de Trabalho. Devem contar com a presença do diretor e coordenador do projeto, designados pela instituição, equipe da consultoria especializada e equipe da ABDE.

2. Execução:

- a. O programa da RedeABDE contará com **sessões de capacitação** e troca de experiências mensais, em encontros dos Grupos de Trabalho e da RedeABDE como um todo. A atividade poderá exigir de **3 a 6 horas mensais** da equipe que estará destinada ao projeto para sua execução.
- b. Serão realizadas **sessões individuais de assistência técnica** com a consultoria para apoio ao desenvolvimento dos projetos estabelecidos como metas pelas IFDs (*Helpdesk*). A atividade poderá exigir de **1 a 3 horas mensais** da equipe que estará destinada ao projeto para sua execução.

III. CRITÉRIOS MÍNIMOS A SEREM OBSERVADOS

Para participar do projeto como piloto, a IFD deve observar os seguintes critérios:

- (i) Possuir anuência de pelo menos um diretor, que estará responsável pela participação da instituição no projeto, e indicar um coordenador, com nível hierárquico interno que lhe permita conduzir o projeto. O coordenador do projeto será responsável por acompanhar estrategicamente e tecnicamente junto com a equipe. (Anexo I - Termo de compromisso)
- (ii) Dedicar uma equipe técnica para acompanhar e desenvolver o piloto internamente. A equipe deve possuir disponibilidade de, no mínimo, **6 horas mensais** para desenvolver as atividades de implementação do projeto piloto. (Anexo II – Indicação da equipe do projeto)

¹ Incluem temas como estratégias, sistemas e processos organizacionais orientados para a sustentabilidade, a integração de aspectos de sustentabilidade social, ambiental e climática na análise e concessão de crédito, no gerenciamento de riscos SAC, na estruturação de instrumentos/produtos financeiros sustentáveis, em metodologias de monitoramento, reporte e verificação (MRV)

A ABDE, a consultoria especializada e a instituição financeira assinarão termo de confidencialidade das informações do projeto, antes do início do projeto.

IV. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE NA CHAMADA

O envio da inscrição para as atividades descritas nessa chamada deverá ser feito pelo diretor responsável ou coordenador do projeto por meio de formulário disponibilizado no site da ABDE (www.abde.org.br) e deverão ser enviadas em conjunto: o Anexo I - Termo de compromisso e Anexo II - Indicação da equipe que acompanhará o projeto.

Requisitos para completar a inscrição da instituição:

1. Indicar até 3 (três) temas de interesse² da instituição em Finanças Sustentáveis, bem como sua ordem de prioridade, no formulário de inscrição.
2. Indicar pelo menos 1 (uma) meta e/ou projeto que sua instituição gostaria de desenvolver ao longo do ciclo da RedeABDE com apoio de assistência técnica.

V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a presente chamada pública ficarão abertas entre **09 de outubro de 2024 e 28 de outubro de 2024**.

VI. SELEÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

Serão selecionadas de **6 (seis) a 10 (dez)** Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) para compor a rede, as quais participarão das sessões de capacitação e troca de experiências e de pelo menos um dos três grupos de trabalho, bem como desenvolverão uma meta com apoio da assistência técnica ao longo do projeto.

De forma a garantir que a seleção seja representativa da heterogeneidade do SNF, a ABDE empreenderá esforços para participar do projeto um número equilibrado de **instituições federais, instituições subnacionais e instituições cooperativas**.

As instituições deverão enviar o formulário devidamente preenchido durante o período de inscrição para serem classificadas como aptas a participar da seleção para o projeto.

Após o período de inscrição, a ABDE analisará as informações enviadas para determinar se a IFD inscrita está apta a participar. Em caso de envio de mais de **dez** candidaturas, os seguintes critérios serão observados para a criação de ordem de preferência:

- (i) Ordem de envio de todas as informações solicitadas nesta chamada por meio do formulário.

² Exemplo: Financiamento a infraestrutura urbana sustentável, crédito rural sustentável, instrumentos de finanças sustentáveis, gestão de riscos SAC, etc.

- (ii) Instituição possui iniciativa relevante de integração dos ODS e finanças sustentáveis aos processos internos e atividades da instituição, incluindo iniciativas de aprimoramento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC) e gestão de riscos SAC;

Critérios adicionais de desempate:

- (i) Menor porte (em relação ao total de ativos)
(ii) Equidade de gênero nas equipes técnicas designadas para apoiar a implementação do piloto.

As demais instituições não selecionadas para esse ciclo da RedeABDE irão compor uma lista de espera, que dependerá da disponibilidade de recursos para as próximas rodadas.

VII. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As instituições selecionadas para participar do projeto como pilotos serão divulgados no site da ABDE em novembro de 2024 e serão contactadas pela equipe da ABDE por meio do diretor responsável e do coordenador do projeto indicados no mesmo mês.

VIII. CRONOGRAMA

Esta chamada pública seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	09/10 a 28/10/2024